CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.394, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o "Título de Honra ao Mérito" ao **Templo Alomã do Amanhecer**.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. É outorgada ao **Templo Alomã do Amanhecer**, sediada no Bairro São Félix I, em Marabá o "Título de Honra ao Mérito", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia designadas na forma do regimento Interno.

Art.º.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 07 de Dezembro de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM